

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - TURMA 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião/UFJF, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Ciência da Religião do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF.

**1. Número de Vagas:** assim distribuídas entre possíveis orientadores abaixo discriminados:

Prof. Dr. André Sidnei Musskopf – até 2 vagas  
Prof. Dr. Arnaldo Huff Jr – Até 2 vagas  
Prof. Dr. Clodomir Barros de Andrade – até 1 vaga  
Prof. Dr. Dilip Loundo – Até 2 vagas  
Prof. Dr. Eduardo Gross – Até 2 vagas  
Prof. Dr. Edson Fernando de Almeida – Até 1 vaga  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisa Rodrigues – Até 2 vagas  
Prof. Dr. Emerson Silveira – Até 3 vagas  
Prof. Dr. Frederico Pieper – Até 2 vagas  
Prof. Dr. Humberto Araujo Quaglio de Souza – Até 4 vagas  
Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral – até 1 vaga  
Prof. Dr. Jonas Roos – Até 1 vaga  
Prof. Dr. Marcelo A. Camurça – Até 2 vagas  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília Simões – Até 2 vagas  
Prof. Dr. Rodrigo Portella – Até 1 vaga  
Prof. Dr. Sidnei V. Noé – Até 2 vagas  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sônia Regina Côrrea Lages – Até 3 vagas

As áreas de concentração dos professores estão disponível em:  
<https://www2.ufjf.br/ppcir/corpo-docente/>

**2. Participantes:** poderão candidatar-se ao mestrado em Ciência da Religião da UFJF:

- a) Portadores/as de título de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento.
- b) Portadores/as de título de graduação em curso superior no exterior com diploma revalidado no Brasil conforme as normas do MEC.

**3. Inscrição:**

Período: 16/10/2020 até 13/11/2020 – Inscrição e envio dos documentos pertinentes.

- b) Horário: até 23:45 de 13/11/2020.

c) Forma: Preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado em plataforma institucional, bem como dos documentos de que trata o item 4 deste Edital.

**Link para inscrição:**

<https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3565>.

Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.

d) Após a inscrição, todas as informações e links de acesso às plataformas digitais serão enviadas via e-mail. É de responsabilidade do/a candidato/a informar seu e-mail corretamente e verificar periodicamente seu endereço eletrônico

#### **4. Documentos necessários para a inscrição:**

a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo/a candidato/a na plataforma conforme descrito no item 3-c deste Edital;

b) Arquivo legível em formato PDF da Carteira de Identidade; candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar documento de identidade válido e reconhecido no Brasil, além de visto temporário ou permanente que os/as autorizem a estudar no país;

c) Arquivo legível em formato PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

d) Arquivo legível em formato PDF da Certidão de regularidade eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

e) Nos casos previstos em lei, arquivo legível em formato PDF de documento de regularidade com obrigações militares;

f) Arquivo legível em formato PDF do Currículo Lattes no padrão de impressão completo, com anexação dos documentos comprobatórios, conforme os itens da tabela do anexo 2;

g) Arquivo legível em formato PDF do diploma do curso de graduação ou atestado, emitido pela instituição em que o/a candidato/a esteja cursando regularmente a graduação, de que a conclusão da graduação se dará até fevereiro de 2021. A não apresentação de documento que comprove a colação de grau pelo/a candidato/a aprovado/a no ato da matrícula obstará a sua efetivação, ficando o/a candidato/a desclassificado/a;

h) Arquivo legível em formato PDF do histórico escolar do curso de graduação;

i) Projeto de pesquisa. Arquivo legível em formato PDF de 8 a 12 páginas, elaborado e pelo/a candidato/a no qual constem: título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, bibliografia básica. O projeto deverá se adequar às áreas de concentração (Filosofia da Religião; Religião, Sociedade e Cultura; Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo), existentes no PPCIR/UFJF;

- j) Memorial Acadêmico (instruções no link <http://www.ufjf.br/ppcir/files/2010/05/memorial1.pdf> ). A finalidade do Memorial Acadêmico é inserir o projeto de pesquisa do/a candidato/a em sua trajetória acadêmica mais ampla. O Memorial não é pontuado no processo seletivo;
- l) Caso o/a candidato/a deseje obter dispensa de exame de proficiência em língua estrangeira (ver item 6-c deste edital), deverá apresentar evidência comprobatória dessa mesma proficiência. A Comissão Examinadora decidirá sobre a proficiência e aceite ou não da documentação comprobatória e divulgará o parecer no dia 27/11/2020. Ver parâmetros de averiguação de dispensa no Anexo 1 deste edital;
- m) Para esse processo seletivo, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição;
- n) A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPCIR/UFJF no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas;
- p) Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico em plataforma disponibilizada pela universidade.
- q) Nos termos do art. 14, V do Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu, os/as candidatos/as estrangeiros somente podem ser admitidos/as para matrícula mediante a apresentação de documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. No entanto, a ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo.

## **5. Comissão examinadora:**

A Comissão Examinadora deste processo seletivo é composta pelos docentes:

Prof. Dr. Humberto Araujo Quaglio de Souza (Filosofia da Religião);

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisa Rodrigues (Religião, Sociedade e Cultura);

Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral (Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo).

## **6. Processo de Seleção**

O processo de seleção consta das seguintes etapas:

- a) Etapa 01: Homologação. Homologação da inscrição, mediante conferência da documentação exigida neste edital. Etapa com caráter eliminatório
- b) Etapa 02: Avaliação do projeto de dissertação. A nota final desta etapa será a média entre a nota atribuída pelo/a orientador/a pretendido/a e a nota atribuída pela banca examinadora. Etapa com caráter eliminatório. Peso 03.
- c) Etapa 03: Prova escrita de avaliação de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira.

A Etapa 03 é composta por duas provas:

**1ª - Prova escrita de avaliação dos conhecimentos relacionados ao estudo da religião**, com base nos textos indicados no item 10 deste edital, sendo as provas distintas por área de concentração, conforme opção indicada no formulário de inscrição. Prova com caráter eliminatório. A prova escrita será aplicada através de plataforma digital. O link será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição. Para a identificação os/as candidatos/as deverão ligar a câmera e apresentar documentos originais com foto à medida que forem solicitados. Peso 02

Em caso de não acesso do/a candidato/a à sala de arguição on-line no horário estabelecido, será desclassificado/a do processo seletivo. Serão tolerados até 20 (vinte) minutos de atraso.

I- Os/as candidatos/as deverão ser identificados/as, quando da aplicação da prova escrita, através de seu login recebido por e-mail nas plataformas digitais a serem utilizadas.

II- A prova escrita será anonimizada para correção cega pela banca examinadora.

**2ª - Provas de proficiência em língua estrangeira** visando avaliar a proficiência na compreensão de texto em uma língua estrangeira escolhida no formulário de inscrição dentre as seguintes: inglês, alemão, francês ou italiano. Os/as candidatos/as estrangeiros/as cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. O/a candidato/a que obtiver dispensa da prova de proficiência em uma ou nas duas das línguas estrangeiras (conforme o item 4-m deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota segundo o nível de proficiência atestado pelo certificado, iniciando com B1 sendo igual à nota 07. Peso 01.

a) O/a candidato/a deverá estar disponível on-line no horário agendado para sua arguição e com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções. Para a identificação os/as candidatos/as deverão apresentar documentos originais com foto.

b) O link para acesso à sala on-line de arguição será enviado por e-mail com antecedência.

c) Poderão ser utilizadas as plataformas Google Meet, Zoom ou Microsoft Teams.

d) Em caso de não acesso do/a candidato/a à sala de arguição on-line no horário estabelecido, será desclassificado/a do processo seletivo. Serão tolerados até 10 (dez) minutos de atraso.

e) A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

f) O/a candidato/a poderá consultar um dicionário bilíngue impresso da língua escolhida para o exame.

g) Os/as candidatos/as que obtiverem pontuação inferior à nota 04 serão eliminados/as. Os/as candidatos/as que obtiverem pontuação igual ou maior à nota 04 e inferior à nota 07 terão direito a realizar mais uma prova no ano seguinte, que deverá ser realizada até o início do segundo semestre de 2021. Caso não sejam aprovados/as nessa segunda chance, serão desligados/as do PPCIR/UFJF.

d) Etapa 04: Entrevista (Peso 03) e Avaliação de Currículo (Peso 01), ambos com caráter classificatório

a) Cada candidato/a deverá verificar o horário marcado para sua entrevista em plataforma digital a ser enviado por e-mail e acessar o link indicado.

b) Os/as candidatos/as deverão ser identificados/as, quando da entrevista, através da apresentação, com acesso a computador, smartphone ou tablet equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

c) A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

Na apreciação do currículo Lattes serão consideradas somente as informações e documentos referentes à história acadêmica, **todos obrigatoriamente comprovados com cópia anexada ao currículo**. O currículo Lattes será pontuado conforme o **Anexo 2** deste edital. Todos/as os/as candidatos/as credenciados/as para realização do processo seletivo e aprovados/as nas etapas anteriores receberão a nota mínima (7,0) nesta etapa.

Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados no site do PPCIR/UFJF, cujo endereço eletrônico é informado neste Edital, através de lista nominal com as notas de cada candidato/a, inclusive os/as desclassificados/as.

e) É vedada toda e qualquer forma de auxílio aos/às candidatos/as por parte de terceiros/as, seja de forma remota ou presencial, para a realização das provas.

7. a) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a providenciar os equipamentos e as condições de acesso digital necessários à sua participação no processo seletivo, os quais incluem, mas não se limitam a: celular, tablet ou computador com câmera, microfone e sistema de som; navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome; conexão à internet de banda larga que suporte as plataformas a serem utilizadas;

b) Nos dias e horários agendados para as provas e entrevista, cada candidato/a deverá acessar a plataforma digital utilizando as credenciais fornecidas por e-mail.

## **8. Sobre a aprovação:**

a) Será atribuída a cada parte do processo de seleção, com exceção do currículo - conforme descrito no item 6. deste edital a nota de 0 a 10, considerando-se eliminados/as os/as candidatos/as que não obtiverem a nota mínima 07 nas partes eliminatórias. Exceção se faz à Etapa 01 do Processo de Seleção, na qual as inscrições serão Deferidas ou Indeferidas.

b) A Comissão Examinadora considerará não classificados/as aqueles/as que não atingirem a nota mínima 70 na soma das notas, ainda que as vagas não tenham sido preenchidas. Na classificação por docente, os/as candidatos/as que se

situarem em posição que ultrapasse o número de vagas previsto serão considerados/as suplentes, seguindo a classificação pela nota obtida.

c) A soma dos exames é obtida multiplicando-se a nota de cada etapa pelo seu peso e depois somando-as, obtendo-se um total de 0 a 100.

d) A aprovação final dos/as candidatos/as se fará por docente, levando-se em consideração a sugestão de orientação feita pelo/a candidato/a no formulário eletrônico de inscrição.

e) Eventuais suplentes só podem preencher vagas abertas por desistências obedecendo a sequência de classificação por docente.

f) O PPCIR/UFJF não está obrigado a preencher o número de vagas previsto.

g) Como o exame de projetos de pesquisa e as provas são específicas para cada área de concentração, é vedada a migração de uma para outra área de concentração.

h) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até o encerramento do período de matrículas.

### **8. Datas da seleção:**

16/10/2020 até 13/11/2020 – Inscrição e envio dos documentos pertinentes.

21/11/2020 – – até às 18h – Resultado da Etapa 01 e 02 – Homologação da Documentação e Avaliação dos Pré-Projetos. Divulgação do parecer sobre os pedidos de dispensa das provas de língua estrangeira.

23/11/2020 – até às 18h – Prazo para interposição de recursos.

27/11/2020 – até às 18h – Resposta aos Recursos.

30/11/2020 – até às 18h – Resultado Final das Etapas 01 e 02

07/12/2020 – das 08h às 11h – Realização da Etapa 03 – Prova escrita com base nos textos indicados para cada área de concentração.

07/12/2020 – às 18 h. Resultado da prova escrita com base nos textos indicados para cada área de concentração.

08/12/2020 e 09/12/2020– a partir das 9h –Realização da Etapa 03 – Prova de proficiência em língua estrangeira.

09/12/2020 – até às 18h – Resultado das provas de proficiência em língua estrangeira.

10/12/2020 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 03.

11/12/2020 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 03.

14/12/2020 e 15/12/2020 – a partir das 08h – Etapa 04 – entrevistas

15/12/2020 – até às 18h – Resultado da Etapa 04 (entrevistas e currículo).

16/12/2020 – até às 18h – Prazo para interposição de recurso à Etapa 04.

17/12/2020 – até às 18h – Divulgação do resultado de recursos à Etapa 04.

18/12/2020 – até às 18h – Divulgação do resultado final provisório da Seleção.

21/12/2020 – até às 18h – Prazo de interposição de recurso ao resultado final provisório.

22/12/2020 –até às 18h – Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório.

22/12/2020 – até às 18h – Divulgação dos resultados finais do processo seletivo e das datas e orientações para realização da matrícula.

### **9. Locais da seleção:**

Devido às regras de distanciamento social, as provas de conhecimentos, de proficiência em língua estrangeira e a entrevista serão realizadas através de plataformas digitais. Os links e horários serão enviados para o e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

### **10. Bibliografia:**

A prova escrita se dará por área de concentração e pressuporá a leitura dos textos indicados pela área para a qual o/a candidato/a se inscreveu.

#### **Filosofia da Religião:**

DIERKEN, Jörg. Teologia, Ciência da Religião e Filosofia da Religião: Definindo Suas Relações. *Numen: Revista de Estudos e Pesquisa da Religião* (online), v. 12, n. 1 e 2, p. 09-44, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21781>

OLIVEIRA, Davison Schaeffer de. Filosofia da Religião e Ciência da Religião: breves incursões em diálogo com Schleiermacher. *Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião* (online), v. 14, n. 44, p. 1565-1588, 2016. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2016v14n44p1565>

PIEPER, Frederico. Fenomenologia da religião como essencialista e criptoteologia: reconsiderações críticas. *Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião* (online), v. 17, n. 53, p. 801-831, 2019. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/20388>

#### **Religião, Sociedade e Cultura:**

HUFF Jr., Arnaldo Érico; PORTELLA, Rodrigo. Ciência da Religião: uma proposta a caminho para consensos mínimos. In *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 433-456. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21847>. Acesso em 23 set. 2020.

PIEPER, Frederico. Religião: limites e horizontes de um conceito. In *Estudos de Religião*, v. 33, n. 1, p. 5-35. Disponível em <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/view/9056/0>. Acesso em 23 set. 2020.

RODRIGUES, Elisa. Religião e violência: uma leitura fenomenológica. In *Estudos Teológicos*, v. 59, n. 1, p. 61-79. Disponível em [http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos\\_teologicos/article/view/3615](http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/3615). Acesso em 23 set. 2020.

MUSSKOPF, André S. Identidade masculina e corporeidade: uma abordagem *queer*. In MUSSKOPF, André S.; STRÖHER, Marga J. (Orgs.). *Corporeidade, etnia e masculinidade: reflexões do I Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião*. São Leopoldo: Sinodal, 2015. p. 80-107. Disponível em [http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/807/1/Corporeidade Etnia e%20 Masculinidade.pdf](http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/807/1/Corporeidade_Etnia_e%20Masculinidade.pdf). Acesso em 23 set. 2020

### **Tradições Religiosas e Perspectivas de Diálogo:**

Bataille, G. *Teoria da Religião*: seguido de Esquema de uma história das religiões. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

### **11. Recursos:**

- a) O/a candidato/a tem assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas (escritas ou não) e planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;
- b) O/a candidato/a poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;
- c) Os prazos para interposição de recurso estão incluídos no item 8 deste edital;
- d) Os recursos, por escrito e assinados, seguindo o formulário disponível no site do PPCIR/UFJF, deverão ser dirigidos à comissão examinadora do processo de seleção, a quem caberá julgar em última instância o seu mérito, e deverão ser enviados para o e-mail: [ppcir.secretaria@gmail.com](mailto:ppcir.secretaria@gmail.com).

### **12. Anexos**

### **13. Demais informações:**

Site: <http://www.ufjf.br/ppcir>

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 22/2020 – 01/10/2020”



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião  
Juiz de Fora (MG), 01 de outubro de 2020  
**Prof. Dr. Frederico Pieper**  
**Coordenador do PPCIR/UFJF**